

ORDEM DE SERVIÇO N.º 003/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

Considerando a necessidade do uso de telefones celulares pelos Secretários Municipais, Subprefeito, Diretores, Coordenadores, Chefe de Gabinete, Motorista do Prefeito, Fiscalização Tributaria, Chefes de Seções, Conselho Tutelar, Estacionamento Rotativo, Fiscais de Urbanismo e Técnico em Segurança do Trabalho a serviço da Administração;

Considerando a necessidade de limitar os gastos telefônicos, tendo em vista a redução de despesas;

DETERMINA:

- Fica estipulado o limite mensal uso em reais, conforme tabela anexa.
 - O valor excedente ao determinado será descontado em folha.
 - Os telefones lotados no Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito ficam sem limite de valor
- Torna Nula a Ordem de Serviço 10/06.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, 01 DE FEVEREIRO DE 2008.

ALCIDES VICINI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

CARLOS AUGUSTO LOZEKAM,
Secretário Municipal de Administração e Governo.

TABELA DE VALORES CONFORME ORDEM DE SERVIÇO N.º 03/2008

CARGOS	QUANTIDADES	LIMITE R\$
SECRETÁRIOS CC4	10	R\$ 200,00
DIRETORES CC3	18	R\$ 100,00
COORDENADORES	11	R\$ 100,00
FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	01	R\$ 50,00
CONSELHO TUTELAR	01	R\$ 100,00
CHEFE DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	01	R\$ 100,00
TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	01	R\$ 100,00
SUB PREFEITO	01	R\$ 100,00
PREFEITO	01	SEM LIMITE
VICE-PREFEITO	01	SEM LIMITE
FISCAIS ROTATIVO	03	R\$ 50,00
FISCAIS URBANISMO	03	R\$ 50,00
CHEFE O GABINETE	01	R\$ 250,00
DIRETORES DE ESCOLA DO INTERIOR	02	R\$ 100,00
MOTORISTA DO PREFEITO	01	R\$ 200,00
1º DAMA	01	R\$ 200,00
ASSISTENTE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO	01	R\$ 100,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, 01 DE FEVEREIRO DE 2008.

ALCIDES VICINI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

CARLOS AUGUSTO LOZEKAM,
Secretário Municipal de Administração e Governo.